

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR OS RESULTADOS DOS SEGUINTEs CÁLCULOS PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DO DISPOSTO NO ANEXO VII-E, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 05/2017:

A) COMPROVAÇÃO DA SUBCONDIÇÃO:

Cálculo demonstrativo visando comprovar que o patrimônio líquido é igual ou superior a 1/12 (um doze avos) do valor dos contratos firmados com a administração pública e com a iniciativa privada.

$$\frac{\text{Valor do Patrimônio Líquido} \times 12}{\text{Valor total dos contratos}} > 1$$

CÁLCULO DO LICITANTE =

$$\frac{\text{Valor do Patrimônio Líquido} \times 12}{\text{Valor total dos contratos}} = \text{XXXXXXXXX}$$

Observação 1: O resultado acima deverá ser superior a 1 (um).

Observação 2: Considera-se o valor remanescente do contrato, excluindo o já executado.

B) COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO:

Cálculo demonstrativo da variação percentual do valor total constante na declaração de contratos firmados com a iniciativa privada e com a Administração Pública em relação à receita bruta.

$$\frac{(\text{Valor da receita bruta} - \text{Valor total dos contratos}) \times 100}{\text{Valor da receita bruta}} =$$

CÁLCULO DO LICITANTE =

$$\frac{(\text{Valor da receita bruta} - \text{Valor total dos contratos}) \times 100}{\text{Valor da receita bruta}} = \text{XXXXXXXXX}$$

Obs.: Caso o percentual encontrado seja maior que 10% (positivo ou negativo), o licitante deverá apresentar as devidas justificativas no campo abaixo.

JUSTIFICATIVAS DO LICITANTE CASO HAJA VARIAÇÃO PERCENTUAL SUPERIOR A 10% APÓS CÁLCULO ACIMA:

Documento Digitalizado Público

ANEXO IX - Declaração de Contratos Firmados com a Iniciativa Privada e a Administração Pública

Assunto: ANEXO IX - Declaração de Contratos Firmados com a Iniciativa Privada e a Administração Pública
Assinado por: Arthur Hayashi
Tipo do Documento: Declaração
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Digital

Documento assinado eletronicamente por:

- **Arthur Muramoto Hayashi, COORDENADOR - FG1 - CLT-PTB**, em 28/04/2022 18:16:24.

Este documento foi armazenado no SUAP em 28/04/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 960932

Código de Autenticação: fbce9020ac

